

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO GABINETE DA DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 00133/2012

18/07/2012

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõem o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, o art. 6.º do Decreto n.º 2.271/97, e o art. 7.º da Portaria n.º 405/2009-DF, de 17/8/2009;

Considerando a necessidade de acompanhamento efetivo dos contratos administradas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, de que decorram obrigações futuras, nos termos do art. 2.º da Portaria n.º 405/2009-DF, de 17/8/2009;

## RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado como fiscal dos Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas - Contrato n.º 09/2012, que tem por objeto a Fornecimentos de Passagens Aéreas nacionais, o servidor Filipe de Deus Ishigami .

Art. 2.º A fiscalização do contrato reger-se-á pelo que dispõe a Portaria n.º 405/2009-DF, de 17/8/2009.

Art. 3.º Dê-se ciência.

ARA CÁRITA MUNIZ DA SILVA JUIZ FEDERAL

Canta